DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Outros 2
Editais 39
Notificações 42
Outros Atos 43
BOLETIM DE CAIXA 43

Poder Legislativo 49
Atos Legislativos 49
Emenda a Lei Orgânica 49
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação 50
Atas 59
Indicações 65
Emendas 71

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, **JOSÉ VALENTIM FODRA,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Deferimento preliminar das inscrições do Concurso Público nº 02/2023 conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

1.1 O **DIVULGAR** que fica **HOMOLOGADA** as inscrições **DEFERIDAS** do Concurso Público nº 02/2023

1.2 Não **Houve** recursos contra as Inscrições Preliminares.

1.3 **CONVOCA** os candidatos com inscrições **DEFERIDAS** e **HOMOLOGADAS (ANEXO ÚNICO)** para realizarem a **PROVA OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA**, conforme segue:

I. **A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA** para todos os candidatos com inscrições **DEFERIDAS** será aplicada no dia:

a. **03 de Dezembro de 2023** no período da **MANHÃ (9h)** serão aplicadas as provas objetivas para os cargos de: Analista de Recursos Humanos, Controlador Interno, Cuidador Escolar, Encarregado de Licitação e Contratos, Motorista, Professor de Educação Infantil e Terapeuta Ocupacional.

b. **03 de Dezembro de 2023** no período da **TARDE (14h)** serão aplicadas as provas objetivas para os cargos de: Vigia, Artífice de Obras, Assistente Administrativo, Contador, Farmacêutico, Médico, Tratorista, Vigia,

II. O local de acesso para a Prova Objetiva de Múltipla Escolha no período da **MANHÃ** será aberto os portões às **8h** e fechado os portões às **8h45**, iniciando a provas às **9h**. A prova terá duração de **03 (três) horas.**
No período da **TARDE** será aberto os portões às **13h** e fechado os portões às **13h45**, iniciando a provas às **14h**. A prova terá duração de **03 (três) horas.**

III. Consta no **ANEXO I**, o nome do candidato, o cargo público, sala, local e horário de realização da prova.

1.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência,** munidos de caneta transparente de tinta azul ou preta e **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**. Recomenda-se, ainda a impressão do comprovante de inscrição (CDI).

1.5 Os endereços dos locais onde serão aplicadas as Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão:

- **Escola Municipal: EMEF PROFA. MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO, Rua Salvador Dias de Almeida, nº 105, Centro, Fernão / SP - 17460-009.**
- **Escola Estadual: E. E. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, Rua José Bonifácio, nº 240, CENTRO, Fernão / SP - 17460-013**

1.6 **Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Fernão/SP, 21 de novembro de 2023.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

03/12/2023

MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 8h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h45
INÍCIO DAS PROVAS: 9h
LOCAL: EMEF Prof.ª MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Sala 1

Fernão/SP
EMEF PROFª. MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO, RUA SALVADOR DIAS DE ALMEIDA, nº 105 - CENTRO, CEP: 17460-009, | Manhã - 03/12/2023 08:00

Analista de Recursos Humanos

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	41598	ADRIANA LUZIA DA SILVA ANDRADE	846.640.614-04
2	43144	ALLAN HENRIQUE PRATES SIQUEIRA	460.700.928-80
3	43388	AMALIA ROSA LOPES RIBEIRO	359.191.208-51
4	43451	AMANDA ELLEN FERREIRA	428.841.548-92
5	43338	BRUNA EDUARDA SEMINENCO	491.695.418-17
6	42698	CARLOS FERNANDO CARNEIRO	382.750.918-10
7	43207	CESAR MARTINS VILA NOVA	035.046.081-70
8	43019	CRISTIANO APARECIDO BRASILIO	389.538.768-18
9	42223	DENISE CAROLINE CONEGUNDES	430.632.778-78
10	41250	ELIANA MATIAS TOSTA	966.320.031-68
11	43288	ELISANGELA CRISTINA DE LIMA	259.530.148-99
12	42774	ESTERLIAN VIEIRA DE TOLEDO RIBEIRO	375.009.628-78
13	42768	FERNANDA BARBOZA DE OLIVEIRA SANCHES	433.045.708-37
14	43341	FLÁVIA CAROLINI DA SILVA BORTOLINE	427.749.768-39
15	42102	IZABELA DE FATIMA JULIÃO ALONGE	405.355.988-07
16	41434	JESSE BENICIO DA GAMA	019.433.355-83
17	41249	JESSICA DOS SANTOS POLIZINANI	320.067.658-25
18	43437	JORGE RODRIGUES NETO	473.987.668-07
19	43051	LARISSA DA SILVA DE SOUZA MARTINS	478.117.038-23
20	43042	LETICIA BRITO PIOVEZAN	423.684.758-26
21	43062	LETÍCIA VITÓRIA FONSECA PASTRE	481.409.598-80
22	42996	LUZIA APARECIDA PELLEGRINI PEREIRA	390.296.218-69
23	42835	MATEUS BORTOLETI MILAN	461.380.038-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Sala 2

Fernão/SP
EMEF PROFª. MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO, RUA SALVADOR DIAS DE ALMEIDA, nº 105 - CENTRO, CEP: 17460-009, | Manhã - 03/12/2023 08:00

Analista de Recursos Humanos

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	43094	MATEUS DAL POSSO	462.594.978-57
2	43316	MILENA PEREIRA FERNANDES	474.154.388-92
3	42958	MILENI CRISTINA LOPES	418.395.468-16
4	42573	MONICA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES	406.070.418-03
5	41222	NATHÁLIA TAMELINI ZANATTA	393.154.338-23
6	43354	NELSON RAMOS JUNIOR	190.983.498-03
7	43217	PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA	440.328.758-12
8	42731	RENATA MARIA FODRA	405.456.198-58
9	43216	ROSEANE SILVA DE OLIVEIRA CONRADO	705.539.122-91
10	41755	SELMA GOMES	222.994.448-74
11	41248	SILVIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	174.067.088-40
12	42842	VANESSA ALVES OLIVEIRA	213.540.388-19
13	43329	VANESSA DA SILVA ESTEVES	294.165.448-84
14	42644	VANESSA TACIANA BAGON	269.560.018-61

Controlador Interno

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
15	43133	ADÃO APARECIDO LIMA DA SILVA	319.548.278-90
16	43411	AICHE MELISSA BARBOSA DAHROUGE	335.079.048-88
17	43319	ALDAIR XAVIER DE MACEDO	032.207.138-07
18	42953	ANA PAULA DE AZEVEDO	322.878.498-31
19	41891	CINTYA MARTIN ODA	319.618.478-17
20	42930	DAINA KAREN DA SILVA HASHIMOTO DIAS	368.673.018-94
21	42616	DANIEL CASTALDELLI SOARES	483.058.248-02
22	41654	DANIEL CESAR DO AMARAL	465.463.068-67
23	43445	ELIANA HUSS	253.902.178-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Sala 3

Fernão/SP
EMEF PROFª. MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO, RUA SALVADOR DIAS DE ALMEIDA, nº 105 - CENTRO, CEP: 17460-009, | Manhã - 03/12/2023 08:00

Controlador Interno

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	41253	ERICA VANESSA DE OLIVEIRA	280.623.048-92
2	43395	ESTELA PASTRE FERRATTO	357.567.838-30
3	41866	GABRIEL MARQUES DE LIMA	423.853.168-03
4	42454	GABRIELA BRITO PIOVEZAN	344.579.968-74
5	43328	GETULIO PEREIRA DA SILVA	221.605.658-81
6	43221	GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA JUNIOR	446.152.598-83
7	41952	JEAN LUCAS COSTA	398.177.878-26
8	41195	JULIA MAYUMI COSTA TANIGUTI	435.947.058-46
9	42861	MARCOS ROBERTO ALVES FERREIRA	354.505.208-75
10	43234	MARIANA SOARES DE OLIVEIRA	422.331.728-84
11	43367	MILENA CARDOSO SEVILHA	465.983.138-80
12	43454	NICOLE ZAMFORLIM SPINARDI	455.855.038-39
13	41678	PAMELLA DE FÁTIMA ANTUNES ALVES	443.177.978-79
14	42422	PEDRO PAULO HUBNER SILVA	502.485.648-11
15	41276	RENAN ROBSON HONÓRIO DE OLIVEIRA	466.330.268-89
16	43266	TATIANE KOSSISKY SILVA	345.306.898-08
17	42891	VITOR APARECIDO IDALGO	461.449.688-14

Encarregado de Licitações e Contratos

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
18	42304	BRUNA APARECIDA BORGES	387.796.888-02
19	41726	DANILO LIMA DE OLIVEIRA	394.567.358-50
20	41284	ELIVELTON RUBENS DE SOUZA PIONA	376.746.988-07
21	43044	FELIPE BRANDINO DA SILVA	389.786.008-24
22	43314	GRAZIELE ALMEIDA DE MATTOS	279.873.148-89
23	43282	HELOÍSA CAMILO PARDO	418.958.428-24

Sala 4

Fernão/SP
EMEF PROFª. MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO, RUA SALVADOR DIAS DE ALMEIDA, nº 105 - CENTRO, CEP: 17460-009, | Manhã - 03/12/2023 08:00

Encarregado de Licitações e Contratos

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	43176	JOSÉ IVAN LOPES	741.178.583-00
2	41991	KATIANE REGINA LOURENÇO SILVA	482.904.818-29
3	43370	LARISSA GAMBA DO NASCIMENTO BRAGANTE	442.299.138-85
4	43064	LUCIANE APARECIDA HENRIQUE MATTOSINHO	171.723.298-13
5	41530	MARIA THEREZA DOS SANTOS PEREIRA	377.944.468-21
6	41627	MARIANA CRISTINA MASSUDA FONTES	382.128.998-88
7	43368	MARINA SOUZA INACIO	071.550.369-35
8	42808	MICHELI PIN DOS SANTOS VICENCETTE	369.704.278-54

Terapeuta Ocupacional

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
9	42721	BRUNA OKADA	457.069.938-31
10	41366	CARLA PROFETA DE TOLEDO	419.305.558-22
11	41793	FRANCINE DE SOUZA LUZ	459.529.998-24
12	41351	JULIANA FODRA DA SILVA	421.787.778-13
13	41550	ROSA MARIA DEL´VESCOVO ROSSATTI	349.798.378-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

03/12/2023

TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES: 13h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45
INÍCIO DAS PROVAS: 14h
LOCAL: EMEF Prof.ª MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO

Sala 1

Fernão/SP
EMEF PROFª. MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO, RUA SALVADOR DIAS DE ALMEIDA, nº 105 - CENTRO, CEP: 17460-009, | Tarde - 03/12/2023 13:00

Tratorista

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	42807	ALEX MARQUES RAMOS	335.663.578-63
2	41814	CARLOS RENATO MOREIRA	170.469.858-80
3	42418	DANIEL TEIXEIRA SILVA	384.782.818-51
4	41832	FLÁVIO RIBEIRO	280.188.558-46
5	42723	JOAO PAULO RODRIGUES	419.615.248-13
6	41926	JOSÉ LUIZ ALVES FERREIRA	379.145.778-04
7	42549	LUCIANO FERREIRA LEITE	410.713.918-28
8	43247	MARIO HENRIQUE RABELO	265.154.008-02
9	42361	MAURÍCIO FERREIRA GONÇALVES	356.414.318-18
10	43167	NEUVAIR APARECIDO PEREIRA SALTO	252.952.978-70
11	42725	RONALDO CONDI	307.312.518-30
12	43226	VALDEMIR JOSE RAMALHO	161.098.828-01
13	42903	VALTER BATISTA COELHO FILHO	304.421.528-50
14	42797	WASHINGTON LUIS MOREIRA	391.168.708-75

Vigia

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
15	43182	ADAIR FRANCO ALVES	110.577.728-60
16	42717	AGUINALDO ALVES DE ALMEIDA	094.884.618-61
17	42816	AGUINALDO DE OLIVEIRA HONÓRIO	227.327.368-13
18	42282	ALEX APARECIDO FERREIRA	311.981.278-13
19	42837	ALEXANDRE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	351.477.148-04
20	43046	ALLYSON RODRIGO MARQUES RAMOS	494.056.388-07
21	41622	ANDERSON LUIS PIRES	382.102.518-21
22	43108	ANDERSON LUIZ BARBOSA	169.029.968-14
23	43047	ANDRE DE OLIVEIRA HONÓRIO	298.464.408-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Sala 2

Fernão/SP
EMEF PROFª. MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO, RUA SALVADOR DIAS DE ALMEIDA, nº 105 - CENTRO, CEP: 17460-009, | Tarde - 03/12/2023 13:00

Vigia

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	43408	ANTONIO DA SILVA NEVES JUNIOR	375.064.838-74
2	41314	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS NETO	305.120.928-77
3	43449	ANTONIO MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	396.246.538-36
4	42718	ARY PEREIRA BIE	195.350.128-19
5	43188	BENEDITO HONÓRIO NETO	476.607.158-10
6	42887	CICERO ALEXANDRE DA SILVA	864.103.475-70
7	42983	CINTIA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO	331.129.578-14
8	42311	CLAUDENIR PARUSSOLO	191.462.428-99
9	41930	DANIEL AUGUSTO PEREIRA	334.049.328-62
10	41236	DENILSON NERES TECHERA	215.747.558-38
11	43253	DIEGO GRACIANO DA SILVA	373.847.998-80
12	42931	EDNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	369.805.098-61
13	41984	ELIANE DE FREITAS CAMPANARI PINTO	344.839.298-79
14	43464	ELISANGELA CRISTINA PASTRE RODRIGUES	301.599.268-66
15	42986	ELISEU BUENO	157.385.228-77
16	41311	ERICK HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	465.949.278-84
17	42129	EVERTON THIAGO FERREIRA DA COSTA	343.886.358-80
18	43101	FABIANO YOSHIDA CAMARGO	300.088.578-14
19	42964	FABIO HENRIQUE DE SOUZA	180.508.798-36
20	42870	FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	330.071.718-30
21	41265	FERNANDO ANTONELI DE CASTILHO	218.909.828-90
22	42913	GISLAINE ROSA DE OLIVEIRA	362.783.648-08
23	43078	GUSTAVO JERONIMO BARBOZA	420.898.138-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Sala 3

Fernão/SP

EMEF PROFª. MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO, RUA SALVADOR DIAS DE ALMEIDA, nº 105 - CENTRO, CEP: 17460-009, | Tarde - 03/12/2023 13:00

Vigia

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	42097	HEDER FERREIRA	300.494.068-09
2	41285	HELIO AUGUSTO DA SILVA	297.363.788-02
3	43267	HELTON LOPES CELESTINO	489.711.968-58
4	41339	HENRIQUE TOMÉ	184.178.238-67
5	42800	JESSICA CRISTINA GONÇALVES	405.136.558-16
6	43292	JOÃO PAULO DOS SANTOS GREGÓRIO	371.413.048-94
7	43100	JONATHAN ROBERTO CAMARGO	352.995.828-03
8	42576	JORGE LUIS FIDÊNCIO	327.420.118-97
9	41281	JORGE LUIZ CARDUCCI JUNIOR	218.795.538-99
10	43053	JOSÉ VICTOR ALMASSAN	459.993.148-95
11	41731	JULIANA GARCIA MIAN	314.448.388-57
12	42000	LEONARDO OSVALDO PULTRINI	439.806.568-70
13	41239	LUAN DE OLIVEIRA LEARDINI	496.995.178-08
14	42248	LUCAS DEZIDERATO GUILHERME	455.407.918-00
15	43175	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	460.734.208-46
16	42297	LUCAS RODRIGUES COUTINHO	382.875.318-37
17	43270	LUCIANA APARECIDA GOUVEIA MARQUES	401.638.268-89
18	43392	LUCIANO BENEDITO CRISPIM	340.049.158-64
19	41233	LUIZ GUSTAVO NEVES VENEZIANI	433.929.478-06
20	43153	MAGNO RAMOS DA SILVA	338.858.768-09
21	42080	MAICON VICENTE PADARINO	332.318.518-82
22	43059	MAILON GUILHERME LETRAS DA SILVA	494.678.008-45
23	42762	MARCELO ALVES FERREIRA	395.617.028-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Sala 4

Fernão/SP
EMEF PROFª. MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO, RUA SALVADOR DIAS DE ALMEIDA, nº 105 - CENTRO, CEP: 17460-009, | Tarde - 03/12/2023 13:00

Vigia

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	42697	MARCIA DA SILVA	178.356.168-82
2	43345	MARCOS PAULO DONIZETE DOS SANTOS	416.206.088-63
3	42003	MATHEUS HENRIQUE CARDUCCI	458.291.228-12
4	41811	MATHEUS MENDES LIMA	515.196.558-19
5	43018	MAYARA CRISTINA GOMES DA SILVA	437.671.438-01
6	42173	MIRIANI RAMOS DE ALMEIDA	374.325.938-92
7	43447	NATALIA FERREIRA DOS SANTOS JOSÉ	428.318.218-43
8	41364	PAOLA CRISTINA DE SOUZA	431.673.858-55
9	42360	PATRÍCIA APARECIDA DE ALENCAR FERREIRA	373.608.948-16
10	43184	PATRICIA DE SOUZA	284.674.338-09
11	42100	PAULO SÉRGIO	187.311.528-80
12	43006	PEDRO HENRIQUE BARBOSA	435.369.148-10
13	41858	RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA	310.959.468-46
14	42077	RENAN GABRIEL SENE TORRES	344.579.978-46
15	42550	RICARDO JOSÉ CANEZIN	345.734.218-07
16	42556	ROBERSON ROBERTO RANDOLI	344.398.498-30
17	41289	RODRIGO DE CARVALHO	228.273.768-73
18	43369	RODRIGO JORGE DE MELO	333.370.488-97
19	41510	SAMOEL ALVES DE LIMA	420.856.348-69
20	43201	SIDNEI HENRIQUE ALONGE	297.855.908-01
21	41945	THAIS BUENO GOMES	362.590.958-80
22	41882	VANICE LEITE DE LIMA ROSA	295.484.238-55
23	42328	VAUDENIR LEITE DE LIMA	258.278.428-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Sala 5

Fernão/SP
EMEF PROFª. MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO, RUA SALVADOR DIAS DE ALMEIDA, nº 105 - CENTRO, CEP: 17460-009, | Tarde - 03/12/2023 13:00

Vigia

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	42825	VICTOR AUGUSTO DUTRA	423.609.368-59
2	42993	VINICIUS DE MARCOS PASTRE	279.697.278-08
3	41999	VÍTOR RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	488.908.088-02
4	43137	WALDEMAR FERRARI REIS	309.306.098-24
5	42749	WELINGTON RICARDO DA SILVA CAMPOS	493.779.928-26
6	42300	WELLINGTON DOS SANTOS FIDENCIO	455.162.888-35
7	42541	WILLIAN FERNANDO TEIXEIRA	404.777.428-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

03/12/2023

MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 8h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h45
INÍCIO DAS PROVAS: 9h
LOCAL: E.E CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO

Sala 1

Fernão/SP
E. E. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, Rua José Bonifácio, n° 240, CENTRO, CEP: 17460-013, | Manhã - 03/12/2023 08:00

Cuidador Escolar

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	43103	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	369.805.088-90
2	41358	AESHA SECARINI FAVORIN	471.158.338-69
3	43033	ALESSANDRA ALMASSAN SARAIVA	538.170.308-27
4	42796	ALESSANDRA APARECIDA GASPARINO COSTA	435.623.358-14
5	42372	ALESSANDRA DA SILVA HONÓRIO	466.072.458-11
6	43443	ALEXANDRA ALVES DA COSTA CRUZ	258.470.048-42
7	43390	ALINE APARECIDA DOS REIS	364.483.308-79
8	41217	ALINE BIZARRO DE ALMEIDA	508.246.218-08
9	42518	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	576.820.218-88
10	43230	ANA MARIA BONACI	277.609.778-67
11	42547	ANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	349.899.098-52
12	43400	ANELISSA MANAMI BERNARDINO	404.865.258-30
13	42738	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	465.602.998-05
14	43008	CAMILA REBECA SILVA RIBEIRO	366.706.208-70
15	41514	CARLOS HENRIQUE CANESIN	478.383.428-80
16	42231	CASSIA APARECIDA BARBOSA MONTEIRO	333.981.068-03
17	43057	CELSO DINIZ	074.908.748-07
18	42984	CINTIA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO	331.129.578-14
19	43461	CLÉLIA APARECIDA ROSSINI FARIA	252.466.888-60
20	43277	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	230.413.758-00
21	42302	DEBORA SIQUEIRA LEMOS	337.342.958-74
22	41290	DENIS MÁXIMO TECHERA	472.735.838-71
23	41193	DENISE DA SILVA MÁXIMO TECHERA	308.375.508-23
24	42932	EDNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	369.805.098-61
25	43375	ELIZÂNGELA APARECIDA RODRIGUES RAMOS	403.443.408-21
26	43429	ELIZANGELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	405.092.458-70
27	43265	EMILLI JACINTO BONIFÁCIO	564.093.498-07
28	42381	ERICA DOS SANTOS FRANCA	309.910.208-39
29	43102	EUCIMARA APARECIDA BARBOSA	396.416.798-30
30	43303	FABIANA CARNEIRO	403.870.868-38
31	41337	FERNANDA CAVALCANTE FERRREIRA ALVES	430.863.298-66
32	43257	FERNANDA PATRÍCIA SCARPARRI	307.932.258-41

33	43040	FRANCINE DE OLIVEIRA SANTIAGO	292.778.218-09
34	43385	FRANCINE HUSS SEVILHA	492.732.088-00
35	43220	GABRIEL GUSTAVO DE SENA	440.245.738-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Sala 2

Fernão/SP
E. E. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, Rua José Bonifácio, n° 240, CENTRO, CEP: 17460-013, | Manhã - 03/12/2023 08:00

Cuidador Escolar

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	43030	GEISY APARECIDA PEREIRA SALTO	418.051.738-80
2	43081	GEOVANA CRISTINA AVICHIO	527.342.478-01
3	43202	GEOVANA DE OLIVEIRA	507.700.888-48
4	41292	GEOVANA GABRIELA TEODORO ORLANDINI	410.162.198-57
5	43355	GIOVANA APARECIDA FRESCHI ALMASSAN	435.452.258-60
6	42481	GIOVANNA OLIVEIRA SANTOS	535.458.718-27
7	42343	GISELLE GOMES ALAMINO	084.584.926-36
8	42622	GUILHERME DA COSTA AMARAL	532.123.838-36
9	41321	HELEN EDUARDA DIAS BIZARRO	538.214.348-05
10	41340	HENRIQUE TOMÉ	184.178.238-67
11	43310	IRIS SANTANA DOS SANTOS CUBA	502.801.928-27
12	43205	JESEBEL FERREIRA DA SILVA UNGRIA	363.597.908-23
13	41901	JESSICA PALOMA DE SOUZA	453.969.938-55
14	42667	JOICE MARTINS DE SOUZA ARAUJO	446.482.328-95
15	41203	JORGE ARNALDO LEITE ILVA	022.123.085-82
16	41722	JOSIANE DE OLIVEIRA CANESIN	453.794.948-11
17	41196	JOSUÉ DE OLIVEIRA MACHADO	410.399.888-14
18	42419	JOZIANE APARECIDA DRAGHI CRISPIM	375.199.878-09
19	41639	KÁTIA ÂNGELA DOS SANTOS BIZARRO	307.394.618-77
20	42967	KAUE G PIRES DA SILVA	539.190.898-12
21	41737	KESIA RESIO PALMEIRA DA SILVA	364.825.228-31
22	42781	LAIZA MENDES FERREIRA	415.046.428-64
23	41346	LARISSA APARECIDA LUTERO DA SILVA	543.452.528-06
24	41911	LETICIA RIZETE DA SILVA	530.829.788-60
25	41209	LUANA MIGLIORINI MAIA	494.220.938-21
26	43393	LUCIANO BENEDITO CRISPIM	340.049.158-64
27	42274	LUCILENE CRISTINA FERREIRA	337.034.528-54
28	42538	LUZIA DA SILVA CAMPOS	324.227.088-62
29	43055	MAIARA APARECIDA EUZEBIO	401.400.278-07
30	41220	MAIARA CAROLINA DE JESUS	454.169.048-95
31	42927	MARA RUBIA CLARO MARQUES	233.140.028-82
32	43149	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	281.894.028-11
33	41215	MARIA CAROLINA SOUSA PEREIRA	466.384.878-84
34	42284	MARIA CLARA FONSECA PASTRE	501.583.048-37
35	43110	MARIA DE FÁTIMA CLÁUDIA	143.317.908-35

Sala 3

Fernão/SP
E. E. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, Rua José Bonifácio, n° 240, CENTRO, CEP: 17460-013, | Manhã - 03/12/2023 08:00

Cuidador Escolar

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	41213	MARIA EDUARDA GARCIA	479.964.668-07
2	42191	MARIA ELENA CARRASCO DE SENA	126.729.378-00
3	42831	MARILEI APARECIDA RODRIGUES ANDRADE	428.913.558-73
4	43424	MEIRE MIRA DA SILVA CONTI	311.467.748-77
5	42245	MERYANE TENÓRIO CAVALCANTE DE SOUZA	412.702.848-35
6	42155	NOEMI CRISTINA CARDOSO	423.762.668-74
7	43071	OLIVIA CRISTINA DA ROCHA LEARDINI	444.367.708-93
8	42147	OTONIEL RODRIGUES DE BRITO	265.867.648-40
9	42883	PÂMELA PASTRE RODRIGUES	576.328.468-24
10	42546	PAOLA MICHELI FIDENCIO DE ANDRADE	234.392.428-70
11	43183	PATRICIA DE SOUZA	284.674.338-09
12	41226	PATRÍCIA LOURENÇO LUZ	418.730.158-52
13	43358	PRISCILLA FERNANDES NEVES PARDO	328.579.808-41
14	42294	RAFAELA BATISTA DE SOUZA	448.085.028-79
15	41277	REJANE GALHARDO DIAS	369.814.408-57
16	42145	RICARDO ALVES MONTEIRO	321.480.448-00
17	41513	SAMOEL ALVES DE LIMA	420.856.348-69
18	43050	SAMUEL DE OLIVEIRA MARTINS	416.953.408-50
19	42850	SANDRA REGINA PEREIRA	128.990.778-13
20	42882	SIMONE SANTANA DOS SANTOS	294.154.068-79
21	42009	SOLANGE AP FIDENCIO TEIXEIRA	317.344.858-84
22	41970	STEPHANIE ELOISA INACIO	510.504.958-61
23	42904	TAINARA ALMASAN	465.803.748-37
24	42938	TAIS CRISTINA IDALGO	460.953.898-95
25	43262	TAMIRES DE OLIVEIRA HONORIO	523.687.768-77
26	42365	THAÍS HELINE FELTRI FODRA	366.917.068-54
27	42780	VALÉRIA CRISTIANE DE OLIVEIRA SCARPARRI	306.164.898-46
28	43105	VANESSA ALVES FONSECA	386.819.658-75
29	41848	VICTOR AUGUSTO DUTRA	423.609.368-59
30	42858	VILMA DE OLIVEIRA HONÓRIO NETA	466.073.068-96
31	43402	VITÓRIA ELOIZA BRAGUIM ZAPAROLI	491.598.718-30

Motorista

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
32	41306	ADRIANO CERQUEIRA LEITE	297.563.668-77
33	42281	ALEX APARECIDO FERREIRA	311.981.278-13
34	42595	ALEX JUNIOR RAMALHO	391.929.078-06
35	42806	ALEX MARQUES RAMOS	335.663.578-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Sala 4

Fernão/SP
E. E. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, Rua José Bonifácio, n° 240, CENTRO, CEP: 17460-013, | Manhã - 03/12/2023 08:00

Motorista

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	41235	ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONÓRIO	274.947.068-44
2	43191	ANDRE DE OLIVEIRA HONÓRIO	298.464.408-55
3	43356	BRUNO HENRIQUE ALMEIDA	386.025.488-00
4	42399	BRUNO HENRIQUE VIEIRA	379.212.188-30
5	42054	CAIO CESAR MARTINELLI	370.052.398-06
6	42979	CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA	392.991.268-60
7	41282	CLAUDENIR PARUSSOLO	191.462.428-99
8	42960	CLAUDINEI SOUZA DOS SANTOS	356.193.458-74
9	42417	DANIEL TEIXEIRA SILVA	384.782.818-51
10	42710	ELIZEU JACINTO	354.302.628-38
11	42700	EMERSON LUIZ SESNIQUE	297.804.288-52
12	42290	FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	330.071.718-30
13	43131	FABIO MENNA	179.227.628-10
14	42280	FLAVIANO CARLOS CARRASCO	322.556.218-19
15	41831	FLÁVIO RIBEIRO	280.188.558-46
16	41228	FRANCISCO MASAJI SAITO	251.123.698-25
17	42398	GILBERTO LEANDRO DE GODOI	029.227.569-20
18	41674	GIOVANI CARLOS ORVELES FRANCO CAMILO	437.674.348-81
19	42301	HAMILTON CREPALDI FODRA	342.941.438-51
20	42310	HELIO AUGUSTO DA SILVA	297.363.788-02
21	42258	HIAGO TEIXEIRA SILVA	461.483.758-18
22	41887	ILTON RODRIGUES DE SOUZA	099.606.618-73
23	42753	ISMAEL DIAS BARBOSA	126.732.528-35
24	43241	JAILTO SOUZA DOS SANTOS	393.340.688-92
25	42205	JOAO CARLOS BENTO	176.481.408-88
26	43023	JOSE CLAUDIO ROCHA	120.249.698-95
27	41925	JOSÉ LUIZ ALVES FERREIRA	379.145.778-04
28	42961	JOSÉ PASCOAL DE SOUZA	535.063.839-49
29	42086	JOSÉ ROBERTO DIAS	169.029.758-17
30	43195	KELVIN ANDERSON RUFINO	393.691.358-71
31	41459	KLEBER LUIZ DE OLIVEIRA	263.519.038-07
32	42295	LEANDRO CORNELIO DOS SANTOS	297.910.968-13
33	42247	LUCAS DEZIDERATO GUILHERME	455.407.918-00
34	42431	LUCAS DIAS DE ALMEIDA	348.948.918-75

35	42594	LUCIANO APARECIDO INACIO	178.368.808-42

Sala 5

Fernão/SP
E. E. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, Rua José Bonifácio, n° 240, CENTRO, CEP: 17460-013, | Manhã - 03/12/2023 08:00

Motorista

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	42548	LUCIANO FERREIRA LEITE	410.713.918-28
2	43161	MAICON DE OLIVEIRA HONÓRIO	466.071.728-30
3	42732	MARCOS DAVID TERASSI	386.350.248-50
4	41280	MARCOS RODRIGO MARTINS DA SILVA	358.349.508-09
5	42929	MARCOS TEIXEIRA	141.310.128-39
6	43246	MARIO HENRIQUE RABELO	265.154.008-02
7	41967	MATEUS ALVES FERREIRA	446.580.158-03
8	41353	PABLO HENRIQUE BARBOSA	283.383.668-62
9	41307	RAFAEL BATISTA PASTRI	279.111.948-58
10	41227	RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA	310.959.468-46
11	41602	RODRIGO DE CARVALHO	228.273.768-73
12	41348	ROGÉRIO CRISPIM POINA	294.140.188-16
13	41411	SERGIO DOS SANTOS	298.657.768-71
14	43092	SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	055.208.138-84
15	42683	SIDNEI HENRIQUE ALONGE	297.855.908-01
16	43352	THIAGO TAMELINI	315.291.778-39
17	41453	VAGNER MIGUEL	354.469.688-67
18	41939	VALTER BATISTA COELHO FILHO	304.421.528-50
19	42327	WAGNER FERREIRA DOS REIS	341.242.838-81
20	42114	WALDEIR SOARES	134.994.788-11

Professor de Educação Infantil

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
21	43099	ADRIANA DE LIMA BRITO PIOVEZAN	089.198.008-39
22	43005	ALEXIA VITORIA SANTOS	529.823.548-45
23	42868	ALINE CRISTINA DE GANE	403.254.598-78
24	42902	ANA BEATRIZ SILVEIRA ARMANDO	319.051.448-81
25	42661	ANA CAROLINA ALMEIDA LIMA	397.665.778-62
26	41367	ANA CLÁUDIA MARTINS STROPAICI BALTAZAR	325.698.568-86
27	43104	ANA CLAUDIA VAZ DE CARVALHO DE ALMEIDA	245.451.768-01
28	41230	ANA CRISTINA EVARISTO	257.784.308-92
29	42453	ANA LIVIA CAMILO PARDO	416.147.018-57
30	41260	ANDRÉIA ALVES ORTIZ	213.994.718-56

31	42736	ANGELICA GOMES	384.129.758-71
32	42970	APARECIDA PEREIRA DA ROCHA	369.797.418-10
33	43132	BRUNA NATALY DE ANDRADE	450.750.828-23
34	43152	CAMILA MARA NARDELLO MAZAL	393.647.838-40
35	42674	CAMILA PASTRE RODRIGUES	455.286.138-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Sala 6

Fernão/SP
E. E. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, Rua José Bonifácio, n° 240, CENTRO, CEP: 17460-013, | Manhã - 03/12/2023 08:00

Professor de Educação Infantil

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	41293	CARLA CRISTINA BUENO CAMILO	299.840.408-10
2	41296	CARMEN NUNES INACIO	154.244.538-80
3	42181	CAROLINA PEREIRA DE SOUZA	351.004.318-90
4	41238	CAROLINE GENTIL BATISTUTI	432.637.348-22
5	42182	CÁSSIA REGINA DE GOIS	271.652.538-23
6	42956	CATIA CRISTINA DA FONSECA MARTINS	253.861.398-19
7	43138	CILENE APARECIDA FAGUNDES	369.464.558-60
8	43260	CLARA GABRIELA MARIÃO DE SOUZA	437.516.918-47
9	41302	CRISTIANE CORREIA COSTA	145.811.688-30
10	41855	DAVID DOS SANTOS PEÇANHA	385.675.118-10
11	43127	DÉBORA CRISTINA MARIÃO DE SOUZA CONCEIÇÃO	373.412.708-45
12	41985	ELIANE DE FREITAS CAMPANARI PINTO	344.839.298-79
13	42716	ELIANE FERREIRA	350.107.078-02
14	43199	ELIZABETH LOPES CERQUEIRA	299.559.178-65
15	41431	ELIZANDRA FERREIRA DA COSTA GOUVEIA	353.682.608-30
16	43000	ERICA ALVES FEITOSA	309.598.648-30
17	43154	ÉRICA DE SOUZA GUIMARAES SALVADOR	307.101.488-01
18	41694	FABIANA APARECIDA LEITE FONTES	335.420.698-50
19	42874	FERNANDA DE FREITAS MENDONÇA	364.244.998-06
20	43036	FERNANDA DE SOUZA FONSECA PASTRE	309.995.718-69
21	42539	ISABEL CRISTINA MIRANDA DE MATOS	141.307.338-77
22	42389	JANAINE LUCIANA LUIZ DA SILVA DIAS BEGUETO	259.602.488-83
23	43111	JANINE ANZOLIN ISAAC	418.793.658-04
24	42047	JAQUELINE DURAN BACHEGA DUNGUE	419.999.888-84
25	41354	JOYCE MENDES FRANCISCO	455.206.578-58
26	42743	JULIA PEREIRA LOPES ANTRACO	449.553.008-98
27	41244	JULIANA GOMES	349.869.178-38
28	42451	JULIANA TAKESHITA MEIRA	436.519.068-76
29	42169	JULIANE DE CÁSSIA GARLA DE ALMEIDA	396.687.238-21
30	42946	KAREN BRAGIATO DE AZEVEDO MENNA	323.711.708-01
31	41327	KATIA PINHEIRO BIANCO	276.963.728-23
32	41963	LAURA CAROLINA SILVA SOARES RIBEIRO	230.783.688-82
33	41872	LETICIA APARECIDA GOMES DA COSTA DE FREITAS	441.886.118-12
34	41202	LUARA CAROLINE BERNARDES CARRÃO	420.598.438-39

35	41570	LUCIANA DOS SANTOS GARCIA	337.671.348-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Sala 7

Fernão/SP
E. E. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, Rua José Bonifácio, n° 240, CENTRO, CEP: 17460-013, | Manhã - 03/12/2023 08:00

Professor de Educação Infantil

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	43416	LUCIANO DO CARMO GONÇALVES	272.641.808-24
2	41977	MARIA EDUARDA DE FREITAS BUENO	465.984.288-66
3	42345	MARILEI APARECIDA HONORIO CLEMENTE	329.410.398-05
4	42221	MARINA ALVES FERREIRA CONCEIÇÃO	350.282.718-44
5	42651	MARINA APARECIDA ALVES	427.375.128-32
6	42283	MATHEUS LIMA GOMES	080.379.033-38
7	42898	MAYARA MATIAS DE OLIVEIRA CARDOSO	414.191.798-29
8	41716	MAYRA RIBEIRO CAMILO FLORINDO	349.738.968-45
9	42157	MELISSA JUSTINO DE LIMA DOS SANTOS	282.815.798-97
10	43258	NADIA REGINA COSTA	259.265.928-52
11	42740	NARGELA FARIA	407.092.278-41
12	43117	NATÁLIA APARECIDA DE ARAÚJO	370.372.238-08
13	43333	NATÁLIA RODRIGUES QUINI	337.037.518-43
14	41268	PAMYLA NOELLY DE LIMA PESSOA GALVÃO	416.620.798-93
15	41261	PATRÍCIA CLEMENTE DE SIQUEIRA	254.076.568-84
16	41333	PRISCILA TATIANE ALTRAN	320.013.438-09
17	41336	RENATA CECÍLIA DE OLIVEIRA LIMA	290.628.568-45
18	43439	RITA DE CASSIA MARIA MARTINS	277.051.118-10
19	42235	SANDRA CRISTINA GOMES	135.833.078-60
20	43283	SANDRA DE LIMA FERREIRA	299.583.538-30
21	43398	SANDRA MARA GOMES DOS SANTOS	387.988.848-59
22	42895	SILVIA MARIA NEGRÃO DE FARIAS	332.256.718-43
23	43417	SIMONE APARECIDA SARAIVA	143.188.538-02
24	42323	TAIZ CAVALCANTI BELGAMO	399.324.668-32
25	41304	THAIS CRISTINA SOARES DE SOUZA	430.092.168-74
26	41365	THAIS MAIA PANTALEAO	395.026.378-01
27	42023	TUANE ROBERTA DE OLIVEIRA	413.321.198-75
28	42440	VANESSA APARECIDA PIMENTEL PICÃO	284.101.628-57
29	41704	VERIDIANA DOMINGOS DA SILVA	267.843.348-09
30	41982	WALKIRIA ELIAS ROCHA	311.727.578-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

03/12/2023

TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES: 13h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45
INÍCIO DAS PROVAS: 14h
LOCAL: E.E CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO

Sala 1

Fernão/SP
E. E. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, Rua José Bonifácio, nº 240, CENTRO, CEP: 17460-013, | Tarde - 03/12/2023 13:00

Artífice de Obras

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	43162	MAICON DE OLIVEIRA HONÓRIO	466.071.728-30
2	42141	RICARDO ALVES MONTEIRO	321.480.448-00

Assistente Administrativo

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
3	42470	ADRIANA DE LIMA ALVES CAVALCANTI	271.506.518-36
4	41597	ADRIANA LUZIA DA SILVA ANDRADE	846.640.614-04
5	42590	ALESSANDRA APARECIDA GASPARINO COSTA	435.623.358-14
6	43135	ALINE APRECIDA ALVES	377.735.248-90
7	43387	AMALIA ROSA LOPES RIBEIRO	359.191.208-51
8	43450	AMANDA ELLEN FERREIRA	428.841.548-92
9	41257	AMANDA LARISSA RIBEIRO	569.242.848-25
10	42519	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	576.820.218-88
11	41368	ANA CLÁUDIA MARTINS STROPAICI BALTAZAR	325.698.568-86
12	43009	ANA PAULA LOPES DA SILVA	295.986.028-42
13	42143	ANASTACIA VITORIA DA SILVA VIEIRA	410.162.138-16
14	43189	ANDRESSA TOBIAS MARTINS	345.787.968-09
15	43106	ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES	355.654.928-07
16	41310	BEATRIZ CRISTINA ALVES FERRARI	559.588.608-01
17	41829	BRUNA CRISTIANO ROCHA	547.570.948-33
18	42739	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	465.602.998-05
19	43271	CAIO PEREIRA ANTONIO	575.033.678-65
20	42393	CARLOS ALEXANDRE GOMES	334.576.128-97
21	41515	CARLOS HENRIQUE CANESIN	478.383.428-80
22	43160	CARLOS HENRIQUE SEBASTIANI DA LUZ	467.910.938-62
23	43206	CESAR MARTINS VILA NOVA	035.046.081-70
24	41252	CIBELE VANTIN DE MORAIS	304.528.588-01
25	41512	CRISTHIAN FERREIRA PORTA	513.365.568-11
26	41625	CRISTIANE APARECIDA JANEIRO	386.549.048-44
27	41948	CRISTIANE DE OLIVEIRA BUZINARI	326.384.258-77
28	43460	DAMARES DA SILVA VIEIRA	422.564.798-62
29	42847	DANIELLE DA SILVA VIEIRA	532.970.928-82
30	41211	DANIELY APARECIDA DOS SANTOS	441.437.018-39

31	42720	DANILO ALTRAN OTTONICAR	375.884.628-50
32	43434	DEBORA DA SILVA VIEIRA	435.858.978-27
33	43163	DÉBORA NOGUEIRA ALMEIDA	466.025.758-48
34	41291	DENIS MÁXIMO TECHERA	472.735.838-71
35	41194	DENISE DA SILVA MÁXIMO TECHERA	308.375.508-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Sala 2

Fernão/SP
E. E. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, Rua José Bonifácio, n° 240, CENTRO, CEP: 17460-013, | Tarde - 03/12/2023 13:00

Assistente Administrativo

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	43415	DOUGLAS CAMPANARI PINTO	466.567.148-62
2	43384	EIDE FARIA DE SOUZA	352.069.468-93
3	43432	ELIANA HUSS	253.902.178-61
4	41251	ELIANA MATIAS TOSTA	966.320.031-68
5	41813	ELIEZER DUARTE CARDOSO	401.503.838-00
6	42671	EMILY CAMPANARI PINTO	478.982.048-32
7	42037	ENZO IÇAMI ARITA	457.034.958-73
8	43150	FÁBIA PENA DIEGUES	547.512.378-02
9	43291	FABIANA SANTOS BONETI	250.373.248-82
10	43043	FELIPE BRANDINO DA SILVA	389.786.008-24
11	41338	FERNANDA CAVALCANTE FERRREIRA ALVES	430.863.298-66
12	43039	FRANCINE DE OLIVEIRA SANTIAGO	292.778.218-09
13	43386	FRANCINE HUSS SEVILHA	492.732.088-00
14	42551	GABRIEL CICOTOSTE MARTINS	544.503.198-50
15	41363	GABRIEL JOSE CAMARGO	315.897.528-99
16	43209	GEMIMA LUCILA SILVA PATEIS	225.462.228-56
17	43203	GEOVANA DE OLIVEIRA	507.700.888-48
18	41347	GIOVANNA ORTIGOSA MOREIRA	528.897.998-75
19	42344	GISELLE GOMES ALAMINO	084.584.926-36
20	42578	GUILHERME DA COSTA AMARAL	532.123.838-36
21	43211	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SOARES	419.152.518-26
22	42611	GUSTAVO NAVES BATISTA	507.999.048-13
23	42435	HELOIZA HELENA SOARES RIBEIRO	042.193.549-99
24	43178	IAGO SANTANA DOS SANTOS CUBA	472.012.258-20
25	43123	JESSICA TIEMI HAMA	357.483.848-41
26	43248	JOICE MARIA LEME GOES	449.385.028-01
27	41204	JORGE ARNALDO LEITE ILVA	022.123.085-82
28	42962	JOSÉ PASCOAL DE SOUZA	535.063.839-49
29	41580	JULIA CAROLINA GALINDO	439.522.208-09
30	41838	JULIA MARIA RODRIGUES DINIZ	459.519.798-54
31	43242	JULIA MARTINS CARRASCO SILVA	525.000.698-18
32	43192	JULIANA SANTOS DA SILVA RUFINO	418.973.838-78
33	41344	KAREN EDUARDA DE JESUS	497.166.298-77
34	42257	KARINA DA SILVA BARRETO	434.857.468-51

35	42471	KEILA DE LIMA NOGUEIRA	475.174.598-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Sala 3

Fernão/SP
E. E. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, Rua José Bonifácio, n° 240, CENTRO, CEP: 17460-013, | Tarde - 03/12/2023 13:00

Assistente Administrativo

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	42064	LAILA RABELO GERALDO AMARO	450.421.998-02
2	41915	LARISSA SILVA MARTINS DOS SANTOS	417.277.618-39
3	43231	LEONARDO ALMEIDA ROCHA	495.824.308-93
4	43405	LEONARDO ROMANINI AFONSO	436.589.538-96
5	42999	LETICIA BRAGANTE	418.641.508-07
6	43041	LETICIA BRITO PIOVEZAN	423.684.758-26
7	43061	LETÍCIA VITÓRIA FONSECA PASTRE	481.409.598-80
8	41322	LISANDRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	420.939.938-80
9	41210	LUANA MIGLIORINI MAIA	494.220.938-21
10	41264	LUIS ANTONIO AMORIM SILVA	372.809.748-99
11	42935	LUIS FERNANDO APARECIDO CIPRIANI	347.535.858-16
12	42845	LUIS GUSTAVO DA SILVA PERMANIAN	540.340.188-10
13	43171	LUIZ HENRIQUE AVICHIO	527.343.268-50
14	42975	LUIZA DOS SANTOS BATISTA	489.646.098-75
15	41221	MAIARA CAROLINA DE JESUS	454.169.048-95
16	41554	MAIARA TAVARES ANDRADE RANGEL	458.167.018-78
17	41224	MANOEL DINIZ JUNIOR	308.077.588-09
18	41961	MARCOS DÓTA DE LIMA	439.092.948-80
19	41216	MARIA CAROLINA SOUSA PEREIRA	466.384.878-84
20	42285	MARIA CLARA FONSECA PASTRE	501.583.048-37
21	43458	MARIA EDUARDA DE CARVALHO E SOUZA EMELIANO	423.526.568-77
22	43173	MARIA EDUARDA GOMES LIMA	435.861.788-32
23	41626	MARIANA CRISTINA MASSUDA FONTES	382.128.998-88
24	41968	MATEUS ALVES FERREIRA	446.580.158-03
25	43325	MATEUS ARLINDO MENEGHEL CARNIATO	347.634.698-60
26	42924	MATHEUS EDUARDO TEIXEIRA GOMES	484.907.618-17
27	43017	MATHEUS GATTI DE SOUZA	443.772.198-55
28	42810	MICHELI PIN DOS SANTOS VICENCETTE	369.704.278-54
29	42854	MIRIANI RAMOS DE ALMEIDA	374.325.938-92
30	42531	MIZAELE DOS SANTOS SOARES ROCHA MARQUES	382.923.088-57
31	42486	MOISÉS RODRIGUES JUNIOR	332.503.498-52
32	43444	NAHIARA HELIETE DOS SANTOS BARBOSA SILVA	369.835.738-03
33	42936	NAYELÍ KETHELIN DOS SANTOS	535.617.478-09
34	43453	NICOLE ZAMFORLIM SPINARDI	455.855.038-39

35	42926	OTAVIO MIGUEL PATEIS	465.205.608-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Sala 4

Fernão/SP
E. E. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, Rua José Bonifácio, n° 240, CENTRO, CEP: 17460-013, | Tarde - 03/12/2023 13:00

Assistente Administrativo

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	42148	OTONIEL RODRIGUES DE BRITO	265.867.648-40
2	43294	PATRÍCIA BORTOLETTO RIVABEN	294.121.788-67
3	42757	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	128.374.628-02
4	41355	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA PAULINO	530.622.888-76
5	41301	PEDRO LUCAS PARUSSOLO SANTOS	080.893.419-85
6	41287	RAFAEL HENRIQUE DE SENA	502.925.218-55
7	43032	RAFAEL OTAVIO RIBEIRO DE MATTOS	408.042.878-21
8	43045	RAISSA PEREIRA DE OLIVEIRA	510.878.488-06
9	42135	REBECA ALVES DE LIMA	483.776.588-28
10	41278	REJANE GALHARDO DIAS	369.814.408-57
11	43214	RICARDO APARECIDO TOLEDO	348.218.448-85
12	42553	RODRIGO DE PAULA DIAS	221.625.158-57
13	43249	RONALDO DE SOUSA SILVA	226.705.448-51
14	43394	ROSA ELOISA PUTINATTI CAMARGO	246.386.638-18
15	41860	SANDRA ALMEIDA SANCHES SILVA	338.575.858-03
16	42848	SANDRA REGINA PEREIRA	128.990.778-13
17	42120	SARA AKEMI YOSHIDA	490.244.078-42
18	42342	SILVIA CRISTINA DE ANDRADE	311.992.098-30
19	42581	SIMONE OLIVEIRA SANTANA	357.671.008-61
20	41223	SYLVIO TAMELINI ZANATTA	442.724.778-46
21	42640	TAFNES LUIZA PATEIS	489.003.108-10
22	41256	TALITA AMANDA ALVES CAVALCANTI DE SOUZA DOS SANTOS	373.725.768-06
23	43022	TANIA CRISTINA CARNEIRO	372.008.748-41
24	42791	TATIANE SAPATINI CRUZ	382.393.728-64
25	41198	TAYLAINE TABANEZ MIRANDA	436.425.988-89
26	43463	THALITA ZANETTI MENECHELLI	326.768.028-01
27	43112	VAGNER MIGUEL	354.469.688-67
28	41263	VALERIA APARECIDA RAMOS	346.603.298-95
29	42841	VANESSA ALVES OLIVEIRA	213.540.388-19
30	43026	VANESSA DA SILVA CONCEIÇÃO	358.131.558-05
31	43403	VERA LUCIA PARUSSOLO SUGA	135.833.658-01
32	41795	VINICIUS AUGUSTO DE ARAUJO	495.717.788-00
33	42543	VINÍCIUS CAMPOS DA COSTA	468.719.368-40

34	43448	VITORIA LAURA RABELO KIKUCHI	443.341.188-44

Contador

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
35	43134	ADÃO APARECIDO LIMA DA SILVA	319.548.278-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Sala 5

Fernão/SP
E. E. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, Rua José Bonifácio, n° 240, CENTRO, CEP: 17460-013, | Tarde - 03/12/2023 13:00

Contador

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	41305	ALAN FABRICIO CAPELINO PEREIRA	367.938.438-69
2	42339	AMANDA DE REZENDE	501.809.008-11
3	42582	ANA MARIA CABRERA RODRIGUES PENNA	275.670.198-09
4	43200	ANGÉLICA DA SILVA SANTOS FONSECA	418.326.438-32
5	43452	CLEIRIANE BUENO HILÁRIO	320.268.338-18
6	42827	CRISTIANO REIS DA SILVA	071.511.616-97
7	41655	DANIEL CESAR DO AMARAL	465.463.068-67
8	43379	EDUARDO CARRIJO FERREIRA	498.314.616-49
9	43350	FÁBIO CONCEIÇÃO DOS ANJOS	015.388.135-64
10	43157	FLAVIO CARAZZATO	141.210.898-55
11	43383	FRANCIELE APARECIDA AMARAL SILVA	103.173.736-76
12	41867	GABRIEL MARQUES DE LIMA	423.853.168-03
13	42455	GABRIELA BRITO PIOVEZAN	344.579.968-74
14	43239	GABRIELA FRANCO LAGAR BAPTISTA	337.025.428-09
15	41246	GISLENE VILANEZ SANT'ANA DOS SANTOS	306.198.148-96
16	43177	JOSÉ IVAN LOPES	741.178.583-00
17	41938	JULIANO FERNANDO ROCHA GOMES	222.546.208-94
18	43208	LÍVIA TAVARES BENETTI	355.485.148-57
19	42748	LUCAS ANDRADE DA SILVA	408.308.428-61
20	43141	MARI YASUOKA	393.289.278-03
21	43335	MARICI SERAFIM LOPES DORETO	170.385.608-24
22	43414	PAULO RENATO MARTINS	178.355.298-07
23	42729	RENATA MARIA FODRA	405.456.198-58
24	43285	THALES CARDOZO ARAUJO	492.209.968-98
25	43151	THIAGO MAZAL PEREIRA	382.179.578-60

Farmacêutico

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
26	41192	ALIANE CRISTINA MAIA	429.629.908-51
27	42604	ANTÔNIO CARLOS PEREZ JUNIOR	317.154.428-81
28	42033	BRUNA CARNIATO SANSEVINI	485.195.528-62
29	43218	BRUNO AFONSO REIS ANDRADE	429.822.838-08
30	41898	DANIELA DE FREITAS MANCUZO GUTIERRES	280.896.988-08

31	42396	FABIO BUSSONI MARTINS	306.942.708-14
32	42370	FLÁVIA MARIA BETETO	368.835.848-11
33	42907	GABRIELA JOSE CANESIN	538.034.438-06
34	43382	GIOVANA GUERRA BOCARDI FERREIRA	248.030.838-35
35	42990	ISABELA CHARANTOLA VOLPONI	406.503.098-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Sala 6

Fernão/SP
E. E. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, Rua José Bonifácio, n° 240, CENTRO, CEP: 17460-013, | Tarde - 03/12/2023 13:00

Farmacêutico

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
1	42685	JULIA ISIDORO PEIXOTO	435.885.108-85
2	41350	LAISA GIORDANI VICENTE	430.863.318-44
3	41958	LETÍCIA DUARTE DOS SANTOS DÓTA	464.019.568-01
4	41247	LICIANE APARECIDA BERGAMINI	253.193.328-07
5	43259	MARINA DE OLIVEIRA LIMA VERMEJO	300.032.168-37
6	41438	MIRIAN POIT MACIEL	158.181.778-90
7	43222	NAJILA CRISTIE RITZ VIANA MORETI	385.255.718-65
8	41229	ROBERTO PETRELLI JUNIOR	413.321.388-29
9	41944	SÂMIA DE CÁSSIA FELIZARDO MENECHELLI	500.617.898-10
10	41323	TAINA CRISTINA DOS SANTOS	449.298.088-12

Médico

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	CPF
11	42094	PATRICIA FERNANDES ALVES	253.705.548-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - EDITAL Nº. 001/2023

EDITAL DE DEFERIMENTO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Fernão, estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Sr. José Valentim Fodra, torna público o Edital de deferimento preliminar das inscrições para o Processo de Seleção do Programa Frente de Trabalho, Edital nº. 001/2023, conforme segue:

APTOS PRIORITÁRIOS

Posição	Nº. de Protocolo	Nome do (a) Inscrito (a)
01	01977	Lidia Rodrigues da Silva
02	01978	Grace Raquel da Silva
03	01979	Aline Aparecida Peres Ferreira
04	01981	Jucimeire dos Santos
05	01985	Cleuzeunice Ribeiro da Silva
06	01986	Fernanda Rodrigues Barreto
07	01987	Leontina Barradas de Lima
08	01988	Angelita Amaral
09	01989	Roseli da Silva
10	01990	Lauriene Cardoso Pinheiro
11	01994	Dalgisa de Jesus da Cruz
12	01995	Suzelaine Raimundo da Silva
13	01996	Juliana da Silva
14	01998	Adriana da Silva
15	02001	Adrieli Mariana Ferreira dos Santos
16	02002	Aline Cristina Nunes
17	02004	Maria Rosa de Oliveira
18	02022	Paloma da Cunha Fernandes de Sousa
19	02030	Ana Paula Soares Ferreira
20	02034	Isabel Cristina Moises
21	02038	Nelisy Aparecida Ferreira
22	02049	Daniela Alves dos Santos
23	02058	Cassia Ferreira Franca
24	02063	Fatima Ribeiro
25	02065	Elena Maria da Silva de Oliveira
26	02068	Enedizia Nayane Rodrigues da Silva
27	02075	Edinalva Aparecida de Souza Sabino
28	02077	Karolayne Aparecida Teixeira Bertassi
29	02086	Juliana do Nascimento
30	02090	Fernanda Lopes de Castro
31	02092	Celia Maria Barbosa

32	02093	Stefany Caroline Senachi
33	02094	Patricia Carvalho do Nascimento
34	02098	Jaine Silva Rodrigues

APTOS

Posição	Nº. de Protocolo	Nome do (a) Inscrito (a)
35	01975	Maria José Ferreira Bizarro
36	01976	Daniela Fernanda Dias Bizarro
37	01992	Sintia dos Santos Nascimento
38	01997	Tatiane Ribeiro Modesto
39	01999	Natalia Aparecida da Silva de Oliveira
40	02000	Vanessa da Silva de Oliveira
41	02007	Luzinete Fátima Ramos
42	02009	Debora Cecilia Lima de Almeida
43	02011	Andreia Aparecida Alves Martinelli
44	02012	Rosa Maria dos Santos Sérgio
45	02014	Ana Flávia de Oliveira
46	02018	Ana Luisa Batista Lopes de França
47	02028	Beatriz Fernanda Julião da Luz
48	02032	Welington Ricardo da Silva Campos
49	02033	Adriana Orlandini Salto
50	02036	Claudete Teixeira
51	02037	Fernanda Jeronimo Barboza
52	02039	Leticia Hellen Nunes da Silva Oliveira
53	02040	Adriana Elis Regina da Silva Cezario
54	02045	Geovana Gabriela Teodoro Orlandini
55	02052	Joice Fernanda Alves de Oliveira
56	02057	Cicera Donizete da Cunha Fernandes
57	02059	Henrique Tomé
58	02062	Ademir Jose Lopes
59	02071	Joice Martins de Souza Araujo
60	02072	Marisa da Conceição Simeão de Castro
61	02074	Mara Rubia Claro Marques
62	02076	Ricardo Alves de Souza
63	02078	Maria Damiana da Silva Rodrigues
64	02099	Josiane de Oliveira Canesin
65	02100	Tatiane da Silva Oliveira
66	02108	Raissa Alessandra Machado
67	02109	Rosana Sueli Domingos Pateis

68	02110	Katia de Lima Pereira
69	02113	Emanuelly Adriane Christina Rodrigues
70	02117	Alessandra Andrade

NÃO APTOS

Nº. de Protocolo	Nome do (a) Inscrito (a)
01993	Queliane Mota Morais
02010	Thainara Nalandra Raimundo da Silva
02015	Paulo Sérgio
02016	Santina Ferreira dos Santos Leite
02044	Maria Izabel Jacinto
02046	Paula Cristina da Silva Boins
02050	Everton Thiago Ferreira da Costa
02064	Simone Jose Contiero
02070	Denise Cristina Feltri
02083	Denis Maximo Techera
02085	Nacly Aparecida Pereira Salto
02095	Geisy Aparecida Pereira Salto
02096	Emilaine Kauara de Oliveira Alves
02120	Kauane Otavina Secarine Ricardo
02123	Larissa de Souza Fonseca

Caberá interposição de recurso devidamente fundamentado no prazo de 02 (dois) dias úteis da Divulgação da relação de selecionados, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos julgamentos dos recursos.

Fernão, 22 de novembro de 2023.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	20/11/2023	98,94
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	20/11/2023	159.211,17
Fundeb	20/11/2023	1.916,58
Simples Nacional	21/11/2023	118,70

Fernão, 21 de novembro de 2023.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0215/2023 DO DIA 17/11/2023

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	19,43
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	22,00
3	1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	1,13
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	0,02
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	0,03
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	83,22
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	15,20
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	0,04
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	16,19
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	25,52
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	27,13
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	26,55
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	39,82
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	41,05
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	42,82
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	37,14
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	0,01
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	0,02
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	69,42
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	12,67
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	0,02
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	12,73
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	19,44
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	20,06
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	19,06
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	18,39
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	14,43
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	10,30
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	5,57
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	20,07
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	664,59
22	1122.01.0.2.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,61
23	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	5,60
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,01
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,02
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	5,58
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	5,90
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,02
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	5,75
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	4,91
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	8,26
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	8,02

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0215/2023 DO DIA 17/11/2023

25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	12,49
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	12,87
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	13,42
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	11,21
34	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	13,80
35	1241.50.0.2.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,69
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	6,21
44	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,14
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	1,02
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,34
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,35
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,40
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,42
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,39
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,51
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,53
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,55
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,55
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,05
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,05
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,31
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,32
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110	000	0	01	00	0,33
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,85
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,28
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,27
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,33
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,35
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,28
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,36
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,28
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,20
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110	000	0	01	00	0,09
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	0,01
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	4,78
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	4,91
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	0,01
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	4,52
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	3,73
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	6,11
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	5,76
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	5,72
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	4,48
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	3,24
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110	000	0	01	00	1,69

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0215/2023 DO DIA 17/11/2023

158	1716.50.0.1.00.05	BLOCO GBF FNAS	500 003 0 05 00		2.800,00
			Arrecadação do dia:	Orçamentária:	4.253,95
				Extra Orçamentária:	0,00
				Total Arrecadado:	4.253,95
				Saldo Anterior:	7.733.323,43
				Total Geral:	7.737.577,38

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
69	5364		3.3.90.14.14	JAIME DE ALMEIDA MIRA	110 000	0 01 00	2.500,00
				Pagamentos do dia:	Orçamentária:		2.500,00
					Extra Orçamentária:		0,00
					Total Pago:		2.500,00
				Saldo:			7.737.577,38
				Saldo para o dia seguinte:			7.735.077,38

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	456.721,77
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	112,76			112,76
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	5.155,12			5.155,12
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	30.812,79			30.812,79
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	4,09			4,09
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	838,97			838,97
001	35893-2	BANCO DO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO E	100 060	0 02 00	5.772,33			5.772,33
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	410.584,43			410.584,43
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.441,28			3.441,28
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				43.453,95	44.511,50	3.173.010,69
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	45.468,12			45.468,12
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	823,44			823,44
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	37,97			37,97
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	185,54			185,54
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	16.513,83			16.513,83
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	16.287,93			16.287,93
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0215/2023 DO DIA 17/11/2023

001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	800,70	21.000,00	21.011,50	789,20
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	3.062.148,23	11.000,00	0,00	3.073.148,23
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	5.531,68	10.000,00	0,00	15.531,68
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	4.569,85	0,00	2.500,00	2.069,85
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	21.630,76	1.453,95	21.000,00	2.084,71
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	70,19			70,19
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**			0,00	0,00	31.335,01
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	31.335,01			31.335,01
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**			0,00	0,00	10.247,71
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	10.247,71			10.247,71
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**			0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	35893-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			0,00	0,00	1.316.868,47
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	36.362,17			36.362,17
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.063,22			1.063,22
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	198.806,24			198.806,24
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	28.611,12			28.611,12
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	30.891,14			30.891,14
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	995.004,03			995.004,03
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	26.130,55			26.130,55
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			0,00	0,00	31.112,12
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	402,07			402,07
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	30.710,05			30.710,05
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00	113.329,67
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	113.329,67			113.329,67
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			11,50	0,00	1.970.204,44
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	557.139,83	11,50	0,00	557.151,33
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.392.286,91			1.392.286,91
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	20.766,20			20.766,20
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			0,00	0,00	98.945,55
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	96.564,95			96.564,95
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	2.380,60			2.380,60
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00	2.863,80
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	2.863,80			2.863,80
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**			0,00	0,00	5.981,11

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0215/2023 DO DIA 17/11/2023

001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	5.981,11			5.981,11
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			2.800,00	0,00	220.607,96
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0 02 00	18.466,23			18.466,23
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	50.858,80	2.800,00	0,00	53.658,80
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	106.107,45			106.107,45
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	3.934,48			3.934,48
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	3.053,21			3.053,21
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	15.325,41			15.325,41
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	9.953,71			9.953,71
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	10.108,67			10.108,67
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00	303.849,08
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0 08 00	303.849,08			303.849,08
					7.733.323,43	46.265,45	44.511,50	7.735.077,38

FERNÃO, 17 de novembro de 2023

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0215/2023 DO DIA 17/11/2023

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	7.733.323,43
+ Receita Arrecadada no dia:	4.253,95
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	2.500,00
+ Saldo Atual:	**7.735.077,38**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda a Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 19/2023

ACRESCENTA O ART. 335-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO

A Mesa da Câmara Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica acrescido o art. 335-A à Lei Orgânica do Município de Fernão, passando a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 335-A.*** *Até a edição de lei complementar específica que estabeleça as regras sobre aposentadoria especial de que trata o artigo 40, § 4º-C, da Constituição Federal, o Município de Fernão observará os preceitos da Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal."*

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Fernão entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 21 de novembro de 2023.

Josiel Candido Negrão "Alemão"
Presidente da Câmara

Diva de Oliveira
Vice-Presidente

José Ferreira dos Santos "Barba"
1º Secretario

Eber Rogério Assis
2º Secretario

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 13 de novembro de 2023.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº376/2023.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO.**
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.

Senhor Presidente, Colenda Câmara,

Cumprimentando Vossas Excelências, tenho a honra de encaminhar para deliberação dessa Câmara, o **Projeto de Lei nº36/2023, de 14 de novembro de 2023, que em sua ementa "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA POR PRAZO DETERMINADO, COM ENCARGOS, À EMPRESA J. ANTONIO DE MATTOS-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** a fim de que possa ser analisado em votado no presente período legislativo.

A medida tem por escopo autorizar esta Prefeitura a promover **Cessão de Uso por prazo determinado**, com encargos, à empresa J. ANTONIO DE MATTOS – ME, inscrita no C.N.P.J. nº09.565.960/0001-73, atualmente estabelecida na Avenida João Ferreira, nº1056, sala 01, Bairro Santa Terezinha, no Município de Gália, neste Estado, a qual tem por ramo de atividade a fabricação de móveis com predominância em madeira.

Quanto ao bem, trata-se de um imóvel que contém cobertura em estrutura metálica e alvenaria, designado ÁREA A – PARTE DO LOTE 20, originário da subdivisão do lote 20, localizado no Distrito Industrial deste Município de Fernão, com a área de 1.211,79 metros quadrados.

Insta acrescentar que a Lei nº688/2013, de 28 de agosto de 2013, autorizou este Poder Executivo Municipal, efetuar a alienação do mesmo imóvel, por doação com encargos, a Empresa Raimundo de J. Oliveira Madeireira – ME, no entanto em que pese ter transcorrido mais de dez (10) anos, nenhum dos encargos foi observado e cumprido pela donatária.

Para melhor compreensão, reproduzo as exigências contidas na Lei nº688/2013, a saber:

"Art. 2º - A alienação autorizada no artigo 1º desta Lei, com outorga da Escritura Pública definitiva, ocorrerá somente se a donatária cumprir os seguintes encargos:

a) No prazo de 12 (doze) meses concluir edificação de prédio ou galpão, assim como instalações basilares, dando início às atividades da empresa.

b) Manter um número mínimo de 10 empregados com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

c) No prazo de 36 (trinta e seis) meses encontrar-se em pleno funcionamento e apresentar a documentação hábil a comprovar que a firma permanece ativa com sede neste Município, mantendo o numero de empregados explícitos na alínea b, deste artigo.

Art. 3º - Ocorrerá a reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independente de interpelação e/ou notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra qualquer das seguintes situações:

a) Deixar de cumprir qualquer dos encargos previstos no artigo 2º desta lei;

b) Alienar o imóvel ou desviar sua finalidade do projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência da Prefeitura e Câmara Municipal de Fernão;

c) Deixar a Empresa ociosa pelo período de 06 (seis) meses;

d) Subdividir a área dando à mesma outra destinação";

Observa-se, portanto, que ao descumprir as exigências consignadas na Lei nº688/2013, a Empresa Raimundo de J. Oliveira Madeireira – ME, incorreu na perda de direitos, incluindo as benfeitorias por ela realizadas.

Por fim, destaco que no formato **"Cessão de Uso por prazo determinado"**, o imóvel permanece sob a titularidade do Município, o que possibilita nova Cessão para outra empresa no caso de expiração do prazo da Cessão ou descumprimento dos encargos pela cessionária.

Contando com a atenção dos Ilustres Edis, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 238/2023
Data: 17/11/2023 - Horário: 11:01
Legislativo - PE 36/2023

PROJETO DE LEI Nº36/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, EFETUAR A CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA POR PRAZO DETERMINADO, COM ENCARGOS, À EMPRESA J. ANTONIO DE MATTOS-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, autorizada a promover Cessão de Uso por prazo determinado, com encargos, à empresa **J. ANTONIO DE MATTOS – ME**, inscrita no C.N.P.J. nº09.565.960/0001-73 e inscrição estadual nº314.059.983.111, estabelecida no logradouro denominado Avenida João Ferreira, nº1056, sala 01, Bairro Santa Terezinha, no Município de Gália, neste Estado, representada por seu proprietário, o Sr. João Antonio de Mattos, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF. Nº798.328.578-72, residente e domiciliado na Rua José Garib, 781, centro, no Município de Gália, neste Estado, objetivando que referida empresa se estabeleça neste Município de Fernão, no imóvel a seguir descrito:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Trata-se de um imóvel que contém cobertura em estrutura metálica e alvenaria, designado ÁREA A – PARTE DO LOTE 20, originário da subdivisão do lote 20, localizado neste Município de Fernão, com a área de 1.211,79 metros quadrados, o qual se encontra dentro das seguintes medidas e confrontações: "inicia-se no marco 135A; daí segue com um rumo de 00º00'07"NW, confrontando com a Rua A, percorrendo uma distância de 16,87 metros até encontrar o marco 135; daí segue com rumo 89º18'45"SE, confrontando com o lote 6 e segue numa distância de 71,81 metros, até encontrar o marco 136; daí segue com rumo de 00º00'07"SE, confrontando com a Estância Primavera Gleba B – Área Remanescente de Rosane Cristina Fodra da Silva, percorrendo uma distância de 16,87 metros, até encontrar o marco 136A; daí deflete a direita, confrontando com a ÁREA B- PARTE DO LOTE 20, e segue numa distância de 71,81 metros, até encontrar o marco 135A, ponto de partida da presente descrição". Referido imóvel encontra-se devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Gália – Estado de São Paulo, sob nº1093.

Parágrafo único: A área descrita e caracterizada no *caput* deste artigo está matriculada sob nº1093, do CRI. da Comarca de Gália/SP, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º A Cessão de Uso autorizada no artigo 1º desta Lei, será pelo interstício de vinte (20) anos, podendo ser prorrogada por outros períodos a critério da administração, desde que a cessionária cumpra com os seguintes encargos:

a) No prazo de 12 (doze) meses concluir a edificação de prédio ou galpão, assim como instalações basilares, dando início às atividades da empresa.

b) Manter um número mínimo de 05 (cinco) empregados com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

c) Observado o período na alínea a, durante todo o período de cessão a empresa deverá encontrar-se em pleno funcionamento e apresentar anualmente a documentação hábil a comprovar que a empresa permanece ativa com sede neste Município, mantendo o numero de empregados explícitos na alínea b, deste artigo.

Art. 3º A Empresa J. Antonio de Mattos deverá cumprir integralmente os termos desta Lei, sob pena de perda da Cessão de Uso antes do prazo estipulado no art. 2º, desta Lei, e a consequente devolução imediata do lote ora cedido.

Art. 4º Fica vedada a CESSIONÁRIA a utilização da área cedida para fins diversos do que consta nesta lei, ou seja, a construção e instalação de empresa que tem como ramo de atividade a fabricação de móveis com predominância de madeira.

Art. 5º A CESSIONÁRIA pagará as despesas de água, luz, telefone e internet da referida área ora cedida, bem como ficará responsável, durante a vigência da cessão, pelos danos que ocasionar ao local devido ao mau uso do mesmo, resultantes das atividades desenvolvidas.

Art. 6º A CESSIONÁRIA não poderá promover na área quaisquer benfeitorias além da construção da sede/indústria da empresa, sem expresso e prévio consentimento da administração municipal, ficando proibido a ocupação da área em desacordo com a destinação prevista, sob pena de revogação da cessão pela administração municipal, com notificação de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Não será permitida a prática de atividades ilegais, ou que coloquem em risco a idoneidade e prestígio da Prefeitura, ou a segurança dos que ali transitam.

Art. 7º Caso a CESSIONÁRIA não inicie a construção da sede/indústria no prazo de 06 (seis) meses da aprovação desta Lei, ou não conclua a obra no prazo de 12 (doze) meses, a presente cedência será automaticamente revogada.

Parágrafo Único: Fica expressamente vedada a construção de residência, moradia ou qualquer outra estrutura incompatível com o ramo de atividade da empresa, sob pena de imediata revogação da cedência.

Art. 8º É expressamente vedado após a formalização da cedência, locar, emprestar ou ceder para outrem o lote cedido, sob pena de imediata revogação da cedência.

Art. 9º Além do encargo previsto na alínea c, do art. 2º, a CESSIONÁRIA deverá comprovar anualmente, após sua instalação na área industrial, qual a sua produção efetiva, onde será analisado se a empresa emite notas ou cupom fiscal, a fim de evitar a sonegação fiscal, sendo que a comprovação sonegação ensejará a revogação da cedência.

Art. 10 A CESSIONÁRIA responde civil, administrativa e penalmente sobre os resíduos sólidos produzidos pela sua empresa/indústria localizada na área industrial, podendo a administração revogar a cedência quando não houver o correto destino dos resíduos sólidos e poluentes emitidos por ela.

Art. 11 Em caso de morte do proprietário da empresa CESSIONÁRIA, seus herdeiros ou sucessores, após a comprovação do vínculo, poderão assumir a administração da empresa, assim como os encargos constantes desta Lei.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de novembro de 2023.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 16 de novembro de 2023.

OFICIO/FERNÃO/GP n. 381/2023.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão – SP.

Senhor Presidente, Ilustres Edis,

Dirijo-me a honrosa presença de Vossa Excelência, assim como Nobres Pares, com a finalidade de encaminhar para apreciação e votação, o incluso Projeto de Lei nº 037/2023, que em sua ementa "**Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e da outras providências"**, a fim de que seja aprovado por unanimidade em caráter de urgência especial, nos termos da Resolução em vigor.

Importante acrescentar, que o presente tem por escopo viabilizar a suplementação de fichas de despesas desta Prefeitura para pagamento retroativo da diferença do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e do Programa Frente de Trabalho, a saber:

- Ficha 051: utilizada para pagamento de serviços Pessoa Física (Frente de Trabalho);
- Ficha 052: utilizada para pagamento de serviços Pessoa Jurídica (água, energia elétrica, internet, entre outros);
- Ficha 106: utilizada para pagamento de Folha de Pagamento;
- Ficha 110: utilizada para pagamento de Obrigações Patronais;
- Ficha 112: utilizada para pagamento de Obrigações Patronais;

- Ficha 142: utilizada para pagamento de Folha de Pagamento;
- Ficha 143: utilizada para pagamento de Obrigações Patronais;
- Ficha 145: utilizada para pagamento de Obrigações Patronais;
- Ficha 152: utilizada para pagamento de Folha de Pagamento;
- Ficha 153: utilizada para pagamento de Obrigações Patronais;
- Ficha 155: utilizada para pagamento de Obrigações Patronais;

Acreditando não haver dúvidas em relação ao conteúdo da matéria em questão, rogamos a aquiescência dos Insignes Edis para a tão necessária aprovação do presente.

Aproveito da oportunidade para apresentar a Vossas Excelências, meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 239/2023
Data: 17/11/2023 - Horário: 14:22
Legislativo - PE 37/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 037/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 169.700,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 169.700,00

02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
51	04.122.0014.0005.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 00100	
52	04.122.0014.0005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	60.000,00 F.R.: 00100	
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
109	12.361.0007.0011.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	50.000,00 F.R.: 00100	
110	12.361.0007.0011.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	5.000,00 F.R.: 00100	
112	12.361.0007.0011.0000 3.1.91.13.00 01 220 000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	4.000,00 F.R.: 00100	

142	12.365.0007.0012.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	9.500,00 F.R.: 00100
143	12.365.0007.0012.0000 3.1.90.13.00 01 210 000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	1.500,00 F.R.: 00100

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

145	12.365.0007.0012.0000 3.1.91.13.00 01 210 000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	1.000,00 F.R.: 00100
152	12.365.0007.0013.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	16.000,00 F.R.: 00100
153	12.365.0007.0013.0000 3.1.90.13.00 01 210 000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	1.000,00 F.R.: 00100
155	12.365.0007.0013.0000 3.1.91.13.00 01 210 000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	1.700,00 F.R.: 00100

Artigo 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ R$ 169.700,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos reais).

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de novembro de 2023.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 9ª Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 07/11/2023 - 21:13 ; Encerramento: 07/11/2023 - 21:16

Lista de Presença na Sessão: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / REPUBLICA ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) / REPUBLICA ; KARINA TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Lista de Presença na Ordem do Dia: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / REPUBLICA ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) / REPUBLICA ; KARINA TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 44 de 2023, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 16/2011, DE 20 DE MAIO DE 2011, QUE TRATA DO ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE FERNÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: segunda discussão e votação Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 206, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: segunda discussão e votação **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Não Votou ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ;

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA	DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE
EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA	GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA
JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS / REPUBLICA
KARINA FANTON TANGANELLI / PODE	LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE
SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA	

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 17ª Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 07/11/2023 - 19:19 ; Encerramento: 07/11/2023 - 21:12

Lista de Presença na Sessão: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / REPUBLICA ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) / REPUBLICA ; KARINA TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Expedientes: Leitura de Matérias: Outras Deliberações: Ata da 7ª Sessão Extraordinária de 2023 e 8ª Sessão Extraordinária de 2023. aprovadas por unanimidade de votos em discussão e votação únicas;

Matérias do Expediente: 1 - Veto nº 1 de 2023, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2023 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNUCÍPIO DE FERNÃO , ESTADO DE SÃO PAULO. Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 226, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 45 de 2023**, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 02, DE 20 DE ABRIL DE 1998, QUE TRATA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 222, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 46 de 2023**, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE CUMPRIREM ESCALA DE 12X36 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 224, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei do Executivo nº 34 de 2023**, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 1.020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE INSTITUI A EDUCAÇÃO EM PERÍODO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 223, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei do Executivo nº 35 de 2023**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL) Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 227, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Moções nº 20 de 2023**, MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ESTER AMARAL RÉSIO PALMEIRA. Autor: DONIZETE FERNANDES DA SILVA, Número de Protocolo: 228, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Não Votou ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **7 - Indicações nº 44 de 2023**, SUGERINDO AO PREFEITO A MANUTENÇÃO NA ESTRADA VICINAL BENEDITO MARTINS QUE DÁ ACESSO A RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, VIA RUA JOÃO ALVES MIRA. Autores: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS,

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

KARINA TANGANELLI, Número de Protocolo: 225, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / REPUBLICA ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) / REPUBLICA ; KARINA TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Proposta de Emenda a LOM nº 3 de 2023, ACRESCENTA O ART. 335-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO. - Obs.: Parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça / primeira discussão e votação Autores: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO), DIVA DE OLIVEIRA, DONIZETE FERNANDES DA SILVA, EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL), JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA), KARINA TANGANELLI, LUIZ ALFREDO LEARDINI, SÉRGIO APARECIDO BATISTA, Número de Protocolo: 208, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: primeira discussão e votação **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Sim ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **2 - Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 44 de 2023**, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 16/2011, DE 20 DE MAIO DE 2011, QUE TRATA DO ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE FERNÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / primeira discussão e votação Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 206, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: primeira discussão e votação **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Não Votou ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **3 - Projeto de Lei do Executivo nº 30 de 2023**, INSTITUI NO MUNICÍPIO DE FERNÃO O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 199, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Não Votou

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / REPUBLICA ; **2** - JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / REPUBLICA ; **3** - LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

_____ DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA	_____ DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE
_____ EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA	_____ GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA
_____ JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA	_____ JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS / REPUBLICA
_____ KARINA FANTON TANGANELLI / PODE	_____ LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

_____

SÉRGIO APARECIDO BATISTA /
REPUBLICA

INDICAÇÃO Nº 45/2023
de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a Pintura e/ou Revitalização de Faixa de Pedestre em Frente às Escolas, Parquinho, Campo de Futebol e Esquinas da Cidade. Sugere ainda, a Instalação de Placas ou Escritas, Indicando a Presença dos Respectivos Estabelecimentos.

O vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, com amparo no art. 217 do RI, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que é competente para acionar o Departamento de Obras para as seguintes providências:

"Pintura e/ou Revitalização de Faixa de Pedestre em Frente às Escolas, Parquinho, Campo de Futebol e Esquinas da Cidade. Sugere ainda, a Instalação de Placas ou Escritas, Indicando a Presença dos Respectivos Estabelecimentos."

Imagem:



JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestre em frente às escolas, parquinho, campo de futebol e esquinas da cidade permite que as crianças e pais atravessem com maior segurança. A presença de faixa de pedestre somente na esquina faz com que o motorista reduza a velocidade somente neste local, sendo necessária a presença de faixa de pedestre em frente aos acessos dos estabelecimentos indicados.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2023.

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

INDICAÇÃO Nº 46/2023

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a Implantação de Escala de Sobreaviso para os Motoristas que Trabalham nos Plantões de Atendimento da Saúde, bem como nos Feriados e Pontos Facultativos.

O vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, com fundamento no art. 217 do RI, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Implantação de Escala de Sobreaviso para os Motoristas que Trabalham nos Plantões de Atendimento da Saúde, bem como nos Feriados e Pontos Facultativos.

JUSTIFICATIVA:

Às vezes, durante o período noturno, quando o munícipe solicita o serviço de ambulância, a resposta é que o plantonista está em atendimento; com isso o vigilante tem que tentar contato com outro motorista. Ocorre que, não é fácil localizar outro motorista, porque é sabido que depois do expediente o servidor está liberado para realizar seus compromissos pessoais, e muitas das vezes o motorista acaba não conseguindo atender o pedido do vigilante, fazendo com que o paciente tenha que aguardar o retorno do plantonista para prestar o socorro. A criação de escala de sobreaviso evitará esse problema, e acarretará uma melhor prestação do serviço de saúde, além de remunerar o servidor que ficará de sobreaviso, aguardando uma possível chamada.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2023.
Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 47/2023

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a Instalação de Ar-condicionado e/ou Ventiladores na Creche e demais Estabelecimentos Públicos.

O vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, com amparo no art. 217 do RI, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências:

"Instalação de Ar-condicionado na Creche municipal, pois segundo informações, as crianças e os servidores não estão suportando o calor porque o local é bastante fechado, principalmente no pátio onde as crianças fazem as refeições e nos corredores. Pede também a instalação de Ar-condicionado em outros estabelecimentos públicos, mediante prévio levantamento junto das Secretarias Municipais da necessidade de instalação de ar-condicionado e/ou ventiladores nas repartições, melhorando o ambiente de trabalho dos servidores, bem como o local de espera e/ou atendimento dos munícipes."

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2023.
Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 48/2023
de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a Instalação de Ar-condicionado, Aquisição de Computadores para o Conselho Tutelar, e a Mudança do Conselho para o Prédio da antiga Padaria.

O vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, com amparo no art. 217 do RI, indica ao prefeito as seguintes providências:

"Instalação de Ar-condicionado, Aquisição de Computadores para o Conselho Tutelar, e a Mudança do Conselho para o Prédio da antiga Padaria."

JUSTIFICATIVA

É sabido que os conselheiros não estão contentes com o local de funcionamento do Conselho, por não ter boa visibilidade, e ser de baixa segurança, principalmente no período noturno.

É sabido que tempos atrás o Conselho Tutelar teria recebido um computador para cada conselheiro, porém algum superior hierárquico teria dado destino diverso aos computadores.

É sabido ainda que em período remoto o Conselho Tutelar teria recebido ar-condicionado, porém, salvo engano, sua instalação teria sido desviada para o prédio da Assistência Social.

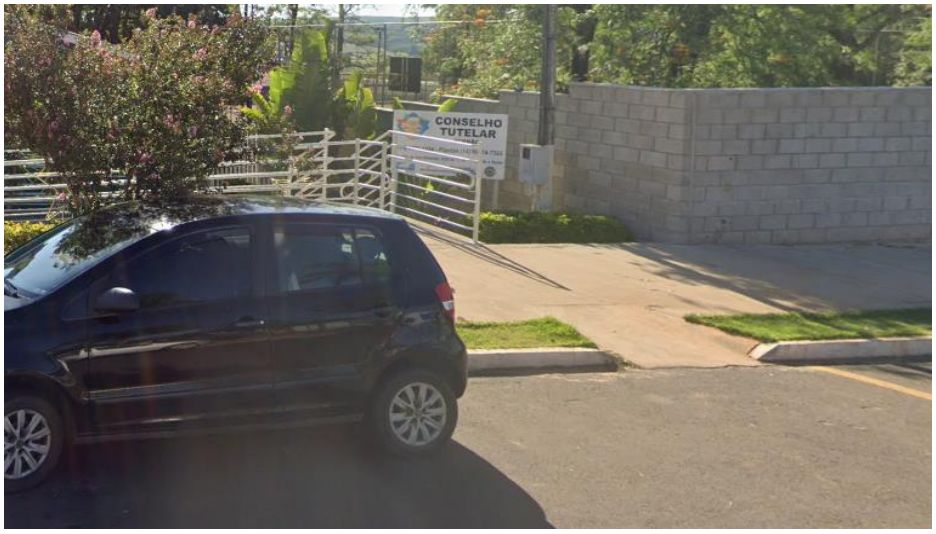
Desde o início do mandato, este vereador vem pedindo ao prefeito que mude o Conselho Tutelar para o prédio da antiga padaria, ideal para o funcionamento do órgão, por ter ampla visibilidade, estar de frente para a escola municipal e ter área de faço acesso, inclusive para a viatura do conselho e/ou viatura da polícia militar e demais autoridades.

A mudança melhoraria bastante a divulgação do serviço, a qualidade do atendimento, bem como o seu acesso, além de dar maior segurança para os conselheiros.

Com essas considerações, pede-se ao chefe do Executivo que repense sobre o pedido ora reiterado.



O Conselho Tutelar fica quase que escondido, conforme imagem abaixo colacionado:



É necessário passar por corredor de acesso e portões para chegar ao Prédio de funcionamento do Conselho, local onde é feito os atendimentos, atendimentos esses muita das vezes complexos, pois muitas das vezes os usuários estão com os ânimos exaltados, de maneira que o local traz insegurança aos conselheiros.

Se não tivéssemos outro lugar para funcionamento do conselho, tudo bem! Entretanto, existe lugar mais adequado para o funcionamento de um órgão tão importante como Conselho Tutelar, qual seja, o antigo prédio da padaria, conforme imagem acima colacionada.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2023.

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Emendas

SUBSTITUTIVO Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº 27/2023
(de autoria da Comissão de Constituição Justiça e Redação)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES DEFINIDOS NO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2024 - LDO, ADEQUANDO-OS E CONVALIDANDO COM AS METAS E PRIORIDADES ESTABELECIDOS PARA O ORÇAMENTO DE 2024E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei adequa a Lei n° 1.005, de 09 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 e 2025, bem como a Lei n° 1071, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2024, aos programas governamentais ações, projetos e atividades incluídos e alterados pela Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2024, convalidando os seus valores.

Art. 2º As fontes de custeio para os referidos programas governamentais serão as constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria econômica de despesas.

Art. 3º A proposta orçamentária anual para o exercício de 2024, a ser encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo ao Poder Legislativo, deverá considerar os valores estabelecidos na previsão do anexo I das Receitas e anexo II das Despesas, na coluna definitiva para 2024, ficando alterado o valor final anteriormente fixado de R$ 22.504.344,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais) para R$ 29.269.450,51 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

Parágrafo único. Os anexos demonstrarão as alterações promovidas, com as inclusões e supressões de ações, bem como demonstração sintética de desdobros de programas de governo.

Art. 4º Os serviços de planejamento e contabilidade da Prefeitura promoverão a consolidação necessária em todos os anexos que compõe o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 5º A Lei n° 1071, de 26 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**CAPÍTULO III-A***

DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

***Art. 18-A.** O Projeto de Lei Orçamentária de 2024 conterá dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, cujo montante, nos termos do § 9º do artigo 246 da Lei Orgânica do Município de Fernão, será equivalente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista.*

***§ 1º** A dotação específica a que alude o "caput" deste artigo constará de ações orçamentárias próprias, a ser definida no Projeto de Lei Orçamentária de 2024.*

***§ 2º** Os recursos a que se refere o § 1º deste artigo serão distribuídos no orçamento de acordo com as emendas individuais aprovadas, sendo que, no mínimo, a metade desse valor será destinada a ações e serviços públicos de saúde.*

***§ 3º** Cabe à Câmara Municipal elaborar os respectivos quadros demonstrativos consolidados das informações referidas no § 1º deste artigo, a serem incorporados como Anexos da Lei Orçamentária Anual.*

***§ 4º** Os Anexos conterão a identificação do parlamentar, o nome do beneficiário e respectivo número de inscrição no CNPJ, o objeto sucinto da emenda e respectivo valor, o órgão ou a entidade da Administração Pública responsável pela execução da emenda parlamentar e a dotação correspondente.*

***§ 5º** Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública com atribuição para a execução da iniciativa ou a transferi-lo de grupo de natureza da despesa, não se aplicando os prazos estabelecidos pelo artigo 18-E desta lei.*

***§ 6º** O remanejamento de que trata o § 5º deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.*

***§ 7º** Ao órgão ou à entidade da Administração Pública responsável pela execução da emenda parlamentar caberá a verificação de sua viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do programa de trabalho e a respectiva prestação de contas.*

***Art. 18-B.** As emendas parlamentares a que alude o § 9º do artigo 246 da Lei Orgânica do Município de Fernão poderão destinar recursos, inclusive:*

I - para entidades sem fins lucrativos, por meio de transferência voluntária e mediante a celebração de instrumento de parceria, para a execução de um objeto de

interesse público;

II - aos órgãos ou entidades da Administração Pública municipal, por meio de execução direta.

***Parágrafo único.** As emendas parlamentares a que alude o "caput" deste artigo serão apresentadas em valor não inferior a R$ 13.000,00 (treze mil reais).*

***Art. 18-C.** É obrigatória a execução orçamentária e financeira, observados os limites constitucionais, das programações a que se refere o § 9º do artigo 246 da Lei Orgânica do Município de Fernão.*

***Art. 18-D.** O disposto no § 11 do artigo 246 da Lei Orgânica do Município de Fernão não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.*

***§ 1º** Para os fins deste artigo, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.*

***§ 2º** São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica:*

I - o descumprimento do prazo de que trata os inciso II do artigo 18-E desta lei;

II - a não apresentação, pelo beneficiário, nos prazos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias da documentação necessária à execução da programação decorrente da emenda parlamentar, após notificação encaminhada pelo órgão ou entidade da Administração Pública responsável;

III - a reprovação da documentação por inconsistência ou desconformidade com a legislação específica;

VI - a desistência manifestada pelo beneficiário em receber os recursos oriundos da emenda parlamentar;

V - a ausência de projeto de engenharia, nos casos em que for necessário;

VI - a não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

VII - a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela execução da emenda parlamentar;

VIII - a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária;

IX - os impedimentos cujos prazos para superação inviabilizem o empenho dentro do exercício financeiro.

***§ 3º** Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:*

I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;

II - óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou entidade da Administração Pública estadual responsável pela execução;

III - alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir, pelo menos, uma unidade completa;

IV - manifestação de órgão do Poder Executivo referente à conveniência ou oportunidade do objeto da emenda.

***Art. 18-E.** Em atendimento ao disposto no § 9º do artigo 246 da Lei Orgânica do Município de Fernão, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:*

I - até 60 (sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Prefeito enviará à Câmara Municipal as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Executivo o remanejamento da programação orçamentária cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (vinte) dias após o prazo previsto no inciso II, o Chefe do Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara Municipal sobre o remanejamento da programação inicialmente prevista;

***§ 1º** Os prazos previstos nos incisos deste artigo serão contados em dias corridos, excluído o primeiro dia e incluído o último, sendo prorrogado até o primeiro dia útil seguinte em caso de um dos marcos ocorrer em final de semana ou feriado.*

***§ 2º** O autor da emenda não poderá alterar o beneficiário, o objeto da emenda e o respectivo valor, exceto na hipótese de impedimento de ordem técnica, observado o prazo previsto no inciso II deste artigo.*

***§ 3º** O início da execução das programações orçamentárias que não estejam impedidas tecnicamente não está condicionado ao término dos prazos a que aludem o inciso I e III do "caput" deste artigo.*

***§ 4º** Ocorrendo a insuficiência de recursos para a execução integral do objeto da emenda, a suplementação de recursos poderá ser financiada pela contrapartida do beneficiário.*

***§ 5º** Após o encerramento do prazo previsto no inciso III deste artigo, as programações orçamentárias previstas não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica justificados e poderão ser remanejadas pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.*

***§ 6º** Em caso de saldo remanescente, assim considerado o valor da programação que excede o montante de recursos necessário após a execução do objeto da emenda parlamentar, poderá ser o valor remanejado pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.*

***Art. 18-F.** O Poder Executivo regulamentará os procedimentos e prazos a serem observados pelos beneficiários para que se dê o cumprimento da execução orçamentária e financeira das programações das emendas parlamentares."*

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ FERREIRA DO SANTOS (BARBA)
Vereador – Republicanos

DIVA DE OLIVEIRA
Vereadora – Republicanos

KARINA TANGANELLI
Vereadora – Podemos

J U S T I F I C A T I V A

Fernão/SP, 07 de novembro de 2023.

Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Substitutivo ao PL nº 27/2023, através do qual estamos adequando alguns dispositivos da proposição que trata da alteração e inclusão de metas e valores definidos no PPA 2022/2025, bem como na LDO 2024.

O Substitutivo visa, primordialmente, adequar a LDO de 2024 aos preceitos encartado no § 11 do artigo 246 da Lei Orgânica do Município de Fernão, possibilitando a execução das emendas individuais impositivas no orçamento de 2024.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Substitutivo ora apresentado.

Atenciosamente,

Comissão de Constituição Justiça e Redação

JOSÉ FERREIRA DO SANTOS (BARBA)
Vereador – Republicanos

DIVA DE OLIVEIRA
Vereadora – Republicanos

KARINA TANGANELLI
Vereadora – Podemos

.....

SUBSTITUTIVO Nº 06 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2023
(de autoria da Comissão de Constituição Justiça e Redação)

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 1998, A FIM DE GARANTIR A PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE CUMPRIREM ESCALA DE 12X36 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 02, de 20 de abril de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 137.** [...]*

...

***§ 3º** Fica garantida a percepção da gratificação por serviços extraordinários aos servidores que não gozarem do intervalo de uma hora para descanso e refeição dentro das doze horas trabalhadas, quando designados para cumprirem jornada 12x36 horas."*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ FERREIRA DO SANTOS (BARBA)
Vereador – Republicanos

DIVA DE OLIVEIRA
Vereadora – Republicanos

KARINA TANGANELLI
Vereadora – Podemos

J U S T I F I C A T I V A

Fernão/SP, 07 de novembro de 2023.

Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Substitutivo ao PLC nº 46/2023, através do qual estamos adequando a redação do dispositivo, a fim de incluir no bojo do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (Lei Complementar nº 02/98) o direito garantido pelo Projeto em voga.

Desta feita, limitou-se o Substitutivo em adequar o Projeto à boa técnica legislativa, de modo a incluir no corpo do Regime Jurídico Único o direito à percepção da "*gratificação por serviços extraordinários aos servidores que não gozarem do intervalo de uma hora para descanso e refeição dentro das doze horas trabalhadas, quando designados para cumprirem jornada 12x36 horas".*

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Substitutivo ora apresentado.

Atenciosamente,

Comissão de Constituição Justiça e Redação

JOSÉ FERREIRA DO SANTOS (BARBA)
Vereador – Republicanos

DIVA DE OLIVEIRA
Vereadora – Republicanos

KARINA TANGANELLI
Vereadora – Podemos

.....